



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 035/69/Mensagem.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Justifica a apresetação do presente Projeto de Lei à apreciação de V.Excia e des ilustres vereadores que compõem a Câmara Municipal de Ouro Preto, a obrigação que assumiu esta Prefeitura de criar e alojar uma guarnição de Bombeiros, para atender a eventuais casos de incêndio e outras catástrofes que por ventura venham a se abater sôbre o Município.

Solicitando, pois, a aprovação do projeto de Lei que acompanha esta, com elevado aprêço e distinta consideração, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares, minhas

Atenciosas saudações.

*Genival Alves Ramalho*  
Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO PRETO.



2) J.M.C.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 33/69

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, pelos seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas com as obras de adaptação do prédio, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º- O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96- Construção do Mercado Municipal (parcial)-NCr\$35.000,00.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1969.

A Comissão de Justiça

Em, 25/X/1969

Presidente [assinatura]

-----  
=Prefeito Municipal=

APROVADO em Tercelz discussão

Por unanimidade

de 7 de XI de 1969

Presidente [assinatura]

-----  
=Secretário=

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25 de X de 1969

Presidente [assinatura]

Ao Vereador J. T. de Carvalho  
para relatar.

s.r. Em 27/10/69

[assinatura]

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1 de XI de 1969

Presidente [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação examinando o projeto de lei nº 33/69, que dispõe sobre abertura de crédito especial, para atender ao pagamento das despesas com as obras de adaptação do prédio, para o destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade, é de parecer - que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1969

José Teixeira de Carvalho  
José Teixeira de Carvalho - Relator

Marcionílio Furbino Brêtas  
Marcionílio Furbino Brêtas - Membro

66 José Geraldo Pereira  
José Geraldo Pereira - Membro



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. N.º

Em...../...../.....

Autógrafo de Lei nº 33/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 33/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas com a obras de adaptação do prédio, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 - Construção do Mercado Municipal (parcial) NCr\$ 35.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 10 de Novembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10 - XI - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da câmara

5

Lei n. 330 de 14 de novembro de 1969

Dispõe sobre credito especial.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

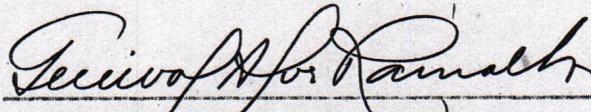
Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir credito especial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas com as obras de adaptacao do predio, para o Destacamento do Corpo de Bombeiros desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender abertura do credito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 - Construção do Mercado Municipal (parcial)..... 35.000,00-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1969

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

✓